



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA Nº 06/2024 – TRIÊNIO 2022/2025**

**Às 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2024**, na Sede do **Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ItapeviPrev** sito à **Rua Geraldo Vasques, 112 Jardim Nova Itapevi – Itapevi SP** reuniram-se os Conselheiros, a Superintendente **Dra. Valéria Cristina Ianaconi, Mariana Bonfim de Sousa, Adilson Aparecido Moreira de Oliveira, Carmina de Sousa Coelho, Núbia Morais Sousa Furtado, Carla Queiroz Leite dos Santos e Fatima Cavazzana**. Sob a presidência do primeiro.

Os trabalhos iniciaram com a Superintendente do ItapeviPrev apresentando aos membros do Conselho de Administração parecer emitido pelo Conselho Fiscal referente a prestação de contas do 2º bimestre de 2024, os membros presentes verificaram os relatórios e as despesas administrativas do período, as despesas com os beneficiários, a movimentação da Receita e também o relatório com os Repasses das Contribuições. Em seguida foi informado que a Sra. Priscila Camargo, ex Secretária de Segurança, solicitou estudo preliminar sobre a inclusão da Guarda Civil Municipal ao direito de aposentadoria especial, e que o ItapeviPrev buscou analisar em outros municípios que aderiram a esse regime de aposentadoria e obtiveram conhecimento do município de Osasco e de sua legislação, além do parecer do Tribunal de Contas que julgou legal os atos. Foi realizado estudo pelo atuário do impacto financeiro no Fundo, onde foi apresentado um aumento no déficit atuarial no valor de R\$13.258.839,22, caso fosse implementada aposentadoria especial aos Guardas Municipais. Também foi apresentado o parecer do Ministério da Previdência através de nota informativa que diz: “É vedado aos municípios a disciplina da aposentadoria que trata o parágrafo 4º B do art. 40 da Constituição Federal, por não possuírem os servidores ali contemplado em seus quadros”, sendo assim, diante do parecer, fica inviável ao ItapeviPrev dar continuidade aos estudos para implementação da aposentadoria especial da Guarda no Município de Itapevi.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752

Finalizando, foi apresentada a posição dos investimentos até Abril, com o valor de R\$ 842.643.986,59, tendo um retorno de Março a Abril acumulado de R\$ 22.227.110,29 e apresentada a meta atuarial para o ano de 2025 que está definida em 5,24 a.a.

Valéria Cristina Ianaconi  
Presidente - Superintendente

Adilson Aparecido Moreira de Oliveira  
Membro

Mariana Bonfim de Sousa  
Membro

Carmina de Sousa Coelho  
Membro

Fatima Cavazzana  
Membro

Carla Queiroz Leite dos Santos  
Membro

Núbia Morais Sousa Furtado  
Secretaria